

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº. 032/2016

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

I - Jose De Jesus Izac - Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil

II – Ricardo de Jesus Queiroz - Coordenador Executivo da COMDEC

III – Paula Camila de Araújo Franco Mariani - Secretária da COMDEC

IV – Amaro Felipe Valcazara Gomes - Responsável pelo setor técnico da COMDEC (Sessão de Planejamento e Minimização de Desastres)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033/2016.

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRAS, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, CONFORME ESPECÍFICA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, Sr. JOSÉ DE JESUS IZAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o acordo formulado entre o Município de Santana do Itararé/PR e Barigui Construções Ltda nos autos de nº 221/2008, devidamente homologado na Vara Cível da Comarca de Wenceslau Braz/PR;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação Amigável pelo Município de Santana do Itararé, a área de terras abaixo descrita, à luz do acordo formulado entre o Município de Santana do Itararé/

PR e Barigui Construções Ltda nos autos de nº 221/2008, devidamente homologado na Vara Cível da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

I – Trata-se de área de terras com 15.000 (quinze mil) m², situado no perímetro urbano do Município de Santana do Itararé; matrícula nº 7.019 do Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

II - DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 9, de coordenadas N 7.370.907,39m e E 639.335,16m; deste, segue por cerca confrontando com João Nival Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°11'44" e 83,81 m até o vértice 10; deste, segue por linha seca confrontando com Barigui Construções Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°31'15" e 103,74 m até o vértice 11; 10°22'23" e 88,77 m até o vértice 12; 100°55'51" e 71,77 m até o vértice 13; 190°58'02" e 22,97 m até o vértice 14; deste, segue confrontando com a Gleba 2A de propriedade do Município de Santana do Itararé, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°45'16" e 188,28 m até o vértice 9, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim uma Área de 15.000,00 m² (HERCILIO JOSÉ JUNIOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CREA: 20.443-D/PR).

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior é necessária para a construção de galpão para separação e armazenamento de materiais recicláveis coletados no Município de Santana do Itararé/PR.

Art. 3º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação desta Desapropriação Amigável.

Art. 4º. Fica reconhecida a Desapropriação em favor do Município de Santana do Itararé, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 205 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Sr. GENIVAL MARTINS, Chefe da Divisão Municipal de Patrimônio e Almoxarifado, matriculado sob o nº 20982.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 206 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Sr. MARCOS VINICIUS RANGEL TORRES, Chefe da Divisão Municipal de Produção Agrícola, matriculado sob o nº 20844.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 207 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Sr. SANTOS MARINO RIBEIRO, Chefe da Divisão Municipal de Compras, matriculado sob o nº 20996.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 208 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Sr. MAURO SERGIO LOPES DA SILVA, Chefe da Divisão Municipal de Esportes, matriculado sob o nº 20934.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 209 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EM CARATER EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO dos Empregados abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
André Rafael Kososki	20972	Motorista
Flávio José Vieira	20979	Motorista
Gilson Alexandrino	20987	Aux. de Serviços Gerais
Ivaír Jacó de Souza	20985	Pedreiro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 210 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 174/2016, de 16 de maio de 2016, que designou a Servidora Pública Municipal VANESSA RITA DE CASSIA FERMINO, Escriturária, matriculada sob o nº 4061, para assumir o cargo de Secretária Municipal de Ação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de Óleo Diesel tipo S-10, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 13/07/2016, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 13/07/2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 01 de julho de 2016 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de Calcário dolomítico, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 13/07/2016, até as 09:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 13/07/2016, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e

das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 01 de julho de 2016 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 023/2015
BASE LEGAL: ARTS. 57, II C/C 65, II, "D" DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: EDER HENRIQUE DE CARVALHO.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INTERNET GRATUITA DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DE SERVIDORES: 1 SERVIDOR MIKROTIK, 1 SERVIDOR LINUX, 1 SERVIDOR SERVER 2012. MANUTENÇÃO DE REDES DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, OU SEJA, REDE WIRELESS OU REDE CABEADA, INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE INTERNET CONFORME DEMANDA, INCLUSIVE PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS, FESTIVOS DO MUNICÍPIO. INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS POR MEIO DE REDE SEM FIO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO. (ÁREAS URBANAS E RURAIS).
REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA PARCIAL (INPC 5%) NO PERÍODO DE JUNHO DE 2015 A MAIO DE 2016.

Valor Total Contrato Reajustado: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 29/06/2016.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 30/06/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 024/2015,
BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: NET-MAX TECNOLOGIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE (01) LINK DEDICADO FULL, COM ENTREGA EM FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 05 IP'S VALIDOS POR 12 MESES.
REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor Total do Contrato: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 29/06/2016.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 30/06/2017.